



Valide aqui
este documento

CNM: 096164.2.0010885-94

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 10.885

ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
CARTORIO DE REGISTRO DE
IMOVEIS.

Data: 10 de Setembro de 1.990

Ficha n.º 01

Imóvel: Lote de terras urbano nº 01 da Quadra 057, Setor 002- Lucimar, situado nas Ruas Dr. Jamir Pontes, Rua Rio Branco, Rua Santa Izabel e lote 02, no Loteamento Lucimar, nesta cidade de Ji-Paraná-RO., com uma área de 9.048,75m² (nove mil, quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** para a Rua Santa Izabel, medindo 150,00m; **FUNDO:** com o lote 02, medindo 150,00m; **LADO DIREITO:** com a Rua Rio Branco, medindo 60,45m; **LADO ESQUERDO:** com a Rua Dr. Jamir Pontes, medindo 60,20m. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, inscrita no CGC sob o nº 04.092.672/0001-25. Registro Anterior nº 5.347, folha 147 do livro 2-R, neste Ofício. O Oficial *[Assinatura]*

R.1/10.885- Em 10 de Setembro de 1.990- Por Escritura Pública de Doação Sem Reserva, datada de 03 de Setembro de 1.990, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, às folhas 073/073v² do livro 064, a proprietária transmitiu o imóvel à título de doação sem reserva à CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON., com sede em Porto Velho-RO., inscrita no CGC/LF sob o nº 05.914.650/0001-66, pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros). Condições: Responder pela evicção de direito. O Oficial *[Assinatura]*

AV-2-10.885 - Protocolo nº 95.785, de 15 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 15 de setembro de 2022 (15/09/2022), protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1510.02352604-IA-650, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº a180.2999.d252.0c01.c7de.d895.47bc.7064.71ad.7236, de ordem da 8ª Vara do Trabalho, da cidade Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00004527320205140008, movido contra ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (ENERGISA RO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAS36735-BBBD. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. **(Adiadas)**, em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 19 de setembro de 2022. A Escrevente, Thaís Belen Caron, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu. *[Assinatura]*

AV-3-10.885 - Protocolo nº 95.978, de 04 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 03 de outubro de 2022 (03/10/2022), protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0315.02382500-IA-071, expedida pela

PJ - 123/EJ

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3XY2-FDA94-2AWH3-B8Z56>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 096164.2.0010885-94

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº 2cf0.413d.c6ad.3b94.5cc8.8314.1999.6569.0108.94a9, de ordem da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00005881520205140091, movido contra ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (ENERGISA RO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAS37794-E71E4. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. **(Adiadas)**, em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 07 de outubro de 2022. A Escrevente, Marcela Miller Rodrigues da Silva, digitou. O Oficial Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

AV-4-10.885 - Protocolo nº 97.209, de 27 de janeiro de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datado de 10 de novembro de 2022 (10/11/2022), protocolo de cancelamento nº 202211.1011.02439861-TA-470, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, de ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho, desta comarca de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00005881520205140091, movido contra ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (ENERGISA RO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante do AV-3 desta matrícula. Custas: R\$ 9,54. Fundep: R\$ 1,91. Fundimper: R\$ 3,58. Fumorpge: R\$ 1,43. Emolumentos: R\$ 47,72. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAT33378-36A66. R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Em 31 de janeiro de 2023. A Escrevente, Camila de Oliveira Junqueira digitou. A Oficial Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-5-10.885 - Protocolo nº 97.222, de 27 de janeiro de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 25 de janeiro de 2023 (25/01/2023), protocolo de cancelamento nº 202301.2515.02528206-TA-360, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, de ordem do Juízo da 8ª Vara do Trabalho, da comarca de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00004527320205140008, movido contra ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (ENERGISA RO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante do AV-2 desta matrícula. Custas: R\$ 9,54. Fundep: R\$ 1,91. Fundimper: R\$ 3,58. Fumorpge: R\$ 1,43. Emolumentos: R\$ 47,72. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAT34544-A45B9. R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Em 23 de fevereiro de 2023. A Escrevente, Marcela Miller Rodrigues da Silva, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EmolumentosR\$ 26,94
FójuR\$ 5,39
FundepR\$ 1,08
FundimperR\$ 2,02
FumorpgeR\$ 0,81
Selo de Fisc. Digital nº E3AAW35364A29A2R\$ 1,44

Efetue a leitura do QR CODE
impresso ou acesse –
<https://selo.tjro.jus.br>



TOTALR\$ 37,68
Consulte a validade do selo em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ji-PARANÁ – RONDÔNIA

CERTIDÃO

Certifico que conforme o Artigo 19 da Lei 6.015/73, que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente neste serviço. Certifico ainda mais que o imóvel objeto da presente certidão encontra-se **LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E AINDA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.** Válida por 30 dias, conforme Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986.

Ji-Paraná-RO, 27 de março de 2024.

Assinado Digitalmente por Bel. José Roberto Nass - Oficial

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma
<https://registradores.onr.org.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3XY2-FDA94-2AWH3-B8Z56>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ji-Paraná-RO
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Rua Júlio Guerra, nº 655 – Centro – CEP. 76.900-060 – Ji-Paraná-RO
CNPJ/MF nº 63.789.820/0001-24

RECIBO Nº
3.837
PEDIDO Nº
125471

Telefone – (69) 3421-3065 – email: cartoriojp.imoveis@gmail.com

Recebemos de ANTONIO ENDRER PINHEIRO DOS SANTOS, a quantia de R\$ 37,68, referente ao(s) ato(s)
abaixo discriminado(s):

TABELA	NATUREZA	QTD	EMOL.	CUSTAS	FUNDEP	FUNDIMPER	FUMORPGE	SELO DIGITAL Nº	SUBTOTAL
3-D	De Inteiro Teor com Negativa de Ônus (ONR)	1	R\$ 26,94	R\$ 5,39	R\$ 1,08	R\$ 2,02	R\$ 0,81	E3AAW35364- A29A2 R\$ 1,44	R\$ 37,68
OUTROS:									
TOTAL GERAL: R\$ 37,68									

DATA: 27/03/2024

Assinatura: Assinado Digitalmente por Bel. José Roberto Nass - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3XY2-FDA942AWH3-B8Z56>